

PERGUNTAS E RESPOSTAS DA SESSÃO TIRA-DÚVIDAS SOBRE O EDITAL Nº 04/2020 (PPCA) – ANO 2021

1. Sou professora da Pós-graduação da UFC, mas estou lotada na Graduação da UFCA. Posso ser proponente do PPCA?

Se o vínculo atual é com a UFC não há problema. O edital é voltado aos servidores lotados na UFC em pleno exercício de suas funções.

2. Inscrever um projeto relacionado a outro projeto existente, por exemplo da PREX, é possível? Devo explicitar o código, caso seja possível?

Não tem problema. O projeto inscrito no PPCA pode estar participando de outro programa, porém, não pode haver acúmulo de bolsas pelo(a) bolsista. O(a) bolsista cadastrado(a) no PPCA só pode ter uma bolsa.

3. Qual a compreensão da Secult-Arte/UFC sobre projeto guarda-chuva?

Com a intenção de democratizar, dar oportunidades a mais projetos, ter a atuação de mais agentes, o edital foi reformulado e foi colocado um limite de bolsas: 6 (seis) por projetos, sendo que um proponente pode orientar no máximo dois projetos, para que o proponente possa se dedicar às horas do projeto. Com relação aos projetos que antes estavam enquadrados como projetos guarda-chuvas é sugerido que os coordenadores dialoguem com outros docentes para ter a oportunidade de cadastrar os projetos e reorganizar as ideias do projeto.

4. O ano de criação é independente do ano de ingresso no PPCA?

Sim. O ano de vinculação conta a partir do edital que ele foi selecionado, e cada projeto deve informar o tempo que o projeto esteve ativo no PPCA.

5. Tenho um docente de outra instituição que terá atribuições importantes, relacionadas às atribuições dos bolsistas. Onde devo incluir essas informações pessoais e atribuições desse docente externo?

Na parte da equipe de colaboradores, informando todos os dados, e nas atribuições, detalhar sobre as atividades. O colaborador irá colaborar com o

projeto, mas a responsabilidade de todo o projeto é dos proponentes, coordenadores, como a responsabilidade com os bolsistas.

6. Como é feita a avaliação de mérito já que apenas um item será considerado?

A avaliação de mérito segue os critérios constantes na tabela disponível no anexo 01 do edital.

7. O proponente pode preencher e a instância superior só assinar?

O parecerista deve fazer e assinar o parecer.

8. Esse ano poderemos trocar o bolsista sem perder a bolsa?

Sim, ainda está podendo até que haja uma outra normativa que altere isso.

9. Onde incluir as atribuições de colaboradores de outras instituições? As atribuições desse colaborador e dos bolsistas são complementares?

No formulário de inscrição há um espaço para detalhamento dessas informações, tanto de bolsistas como de colaboradores.

10. Qual será o limite de bolsistas por coordenador?

Cada projeto pode ter até 6 bolsas.

11. Atualmente o meu projeto está vinculado ao campus Quixadá, por meio de bolsas de Iniciação Acadêmica. Porém, exerço minhas atividades na Biblioteca. Neste caso quem deve assinar o parecer é minha chefia imediata ou a direção do campus?

A direção do Campus, mas caso tenha alguma limitação, a chefia de pelo menos um dos proponentes que esteja vinculado pode assinar o parecer.

12. O projeto que tenha um ano terá o limite de uma bolsa?

Sim.

13. Os novos projetos têm uma tabela em separado para avaliação de bolsas?

A tabela de critérios é a mesma, a diferença será pelo envio do relatório final de atividades para os projetos de renovação.

14. A reunião de tira-dúvidas vai ser disponibilizada por email?

Está disponível no seguinte link: <https://www.youtube.com/watch?v=wVBrpFnVODg>

15. Por que vocês resolveram não pontuar por cada grupo contemplado nas contrapartidas? Por que vocês optaram por não pontuar por cada grupo contemplado nas ações afirmativas?

A avaliação por mérito segue os critérios da Tabela disponível no anexo 01 do edital.

16. As ações afirmativas devem ser tratadas como objetivos (qualitativas) ou metas (quantitativas)?

Como é a primeira vez que está sendo solicitado no projeto, é importante que se descreva a ação no projeto de como vai ser desenvolvido, é uma forma de estímulo aos projetos.

17. Para além das bolsas, existem outras formas de apoio por parte da Secult Arte? Por exemplo: para execução de apresentações artísticas?

Outros tipos de propostas de ações que não se enquadram no PPCA devem ser tratados diretamente com o setor de produção cultural da secretaria. O contato deve ser feito através do e-mail: arte@ufc.br

18. Coordeno um grupo de pesquisa que pretende lançar um Livro de Memórias, além de um documentário. A Secult-Arte/UFC também apoia esse tipo de projeto?

Lançamento de livros e outros tipos de propostas de ações que não se enquadram no PPCA devem ser tratados diretamente com o setor de produção cultural da secretaria. O contato deve ser feito através do e-mail: arte@ufc.br



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ**
SECRETARIA DE CULTURA ARTÍSTICA

19. O formulário do Relatório Final de Atividades 2020 quando realizado, recebemos comprovante, pelo e-mail?

Sim, uma cópia é enviada para o e-mail.

20. Posso participar como voluntário?

Sim. Se o projeto não for contemplado com bolsas remuneradas, o projeto pode ser cadastrado e incluir bolsistas voluntários.